

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 026/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Barra da Estiva, Estado da Bahia, alterando o Decreto nº 189/2022 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 014/2022, que “alterou a Lei Municipal nº 018/2010, de 31 de agosto de 2010, que alterou a Lei Municipal nº 017/97, de 21 de novembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** que o CME terá o mandato de seus membros a vencer no dia 19 de outubro de 2024.

**CONSIDERANDO** a vaga de membros do Conselho e a indicação dos segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público, eleitos por seus pares;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Barra da Estiva, para o mandato complementar até 19 de outubro de 2024, os quais deverão exercer suas funções legais definidas na legislação, alterando o Decreto nº 189/2022.

**I – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (DIRETORES E VICE-DIRETORES):**

a) Mabel Coqueiro Pereira – Suplente;

**II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO (COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL):**

a) Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Titular;

b) Valdirene Medeiros Novais – Suplente.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



### **III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E/OU SECRETÁRIO(A) ESCOLAR:**

- a) Zélia dos Santos Novais Caires – Titular;
- b) Maria da Conceição Novais Aguiar – Suplente.

### **IV – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:**

- a) Sirlene Santos Carvalho Sena – Titular;
- b) Marquilene da Silva Mineiro – Suplente.

### **V – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS:**

- b) Jeane Aparecida Lima – Suplente.

### **VI – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

- a) Pascoaldo Medeiros Bonfim– Suplente.

### **VII – REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Dioênia Freitas Pinto – Titular;
- b) Eliane Sousa Cavalcante – Suplente.

### **VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

- a) Claudia Primo Luz – Titular;
- b) Camila Ferreira Caires Santos – Suplente.

**ART. 2º** – Com a nomeação dos novos membros, disposto no artigo 1º, fica assim constituído o Conselho Municipal de Educação:

### **I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

- a) Rodrigo Barreto Carvalho – Titular;
- b) Juliana Lago Rodrigues – Suplente.

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## **II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

- a) Marizane Lima Martins – Titular;
- b) Deltino José da Silva Filho – Suplente.

## **III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (DIRETORES E VICE-DIRETORES):**

- a) Patrícia Braga Pires – Titular;
- b) Mabel Coqueiro Pereira – Suplente

## **IV – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO (COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL):**

- a) Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Titular;
- b) Valdirene Medeiros Novais – Suplente.

## **V – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) Lucilene Freitas Caires – Titular;
- b) Ricardo Souza Santos – Suplente.

## **VI – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- a) Alexandre Rosa – Titular;
- b) João Souza Batista – Suplente.

## **VII – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E/OU SECRETÁRIO(A) ESCOLAR:**

- a) Zélia dos Santos Novais Caires – Titular;
- b) Maria da Conceição Novais Aguiar – Suplente.

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## **VIII – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:**

- a) Sirlene Santos Carvalho Sena – Titular;
- b) Marquilene da Silva Mineiro – Suplente.

## **IX – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS:**

- a) Neuza Pinheiro de Araújo – Titular;
- b) Jeane Aparecida Lima – Suplente.

## **X – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**

- a) Cimara Santos Ribeiro de Souza – Titular;
- b) Pascoaldo Medeiros Bonfim– Suplente.

## **XI – REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) Dioênia Freitas Pinto – Titular;
- b) Eliane Sousa Cavalcante – Suplente.

## **XII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

- a) Claudia Primo Luz – Titular;
- b) Camila Ferreira Caires Santos – Suplente.

## **XIII – REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS LGBT:**

- a) Cleiton Caires Pereira – Titular;
- b) Raquel Alves Rodrigues dos Santos – Suplente.

## **XIV – REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS:**

- a) Gilmar Pereira Alves – Titular;
- b) Dulcimar Sousa Costa – Suplente.

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**ART. 3º** – Os membros do CME terão o mandato complementar, podendo ser reeleitos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

**ART. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de março de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
*Prefeito Municipal*

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
*Secretária Municipal de Administração*

**MARIZANE LIMA MARTINS**  
*Secretária Municipal da Educação.*

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221